DECRETO Nº 04, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA O DECRETO N° 05/2024 DA PRESIDÊNCIA DO CONSAÚDE.

O Presidente do CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a necessidade de regulamentação específica do disposto no artigo 41 da Constituição Federal e nos artigos 31 e 32 do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE.

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido o parágrafo único no artigo 7° do Decreto nº 005/2024 de 26 de abril de 2024, com a seguinte redação:

"**Parágrafo único**. É facultada a utilização de Tabela de Referência da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU nas hipóteses previstas no inciso I deste artigo, quando o objeto for compatível.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Pariquera-Açu/SP, 28 de setembro de 2026.

_____

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Presidente do CONSAÚDE

Assinado por 1 pessoa: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/8ED1-1E2D-8C27-FC1D e informe o código 8ED1-1E2D-8C27-FC1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8ED1-1E2D-8C27-FC1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 28/09/2026 12:40:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/8ED1-1E2D-8C27-FC1D